



## **DECRETO Nº 83, de 10 de Fevereiro de 2017**

Nomeia servidores para exercerem provisoriamente atribuições do Cargo de Fiscal de Tributos e dá outras providências

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se fiscalizar o exercício de atividades de vendas de bebidas, comidas e outras atividades durante o Carnaval 2017,

Considerando o grande número de pessoas que exercem atividades de vendas de bebidas, comidas e outras atividades comerciais durante o Carnaval 2017,

Considerando o grande número de pessoas que exercem atividades de venda de produtos durante o período em questão;

Considerando que o Município possui apenas um servidor ocupante do cargo em questão,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para exercer, no período de 24 de fevereiro a 01 de março de 2017, as atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, conforme a Lei Complementar nº 31/2014:

I - JORGE LUIZ MAZON;

II - WILSON FAUSTINO:

III - CLAUDECY EVANGELISTA RICARDO.

**Art. 2º** - Durante o período acima citado deverão os servidores nomeados observar o cumprimento do Código de Posturas Municipal, podendo aplicar as penalidades nele previstas.

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de fevereiro de 2017

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal